



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

DECRETO Nº 04 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE MODELO DE CARIMBO DE REGISTRO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL JUNTO AO SIM EXECUTADO PELO CIOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROGER FERNANDES GASQUES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os modelos de carimbos a serem utilizados pelas indústrias de produtos de origem animal, registradas no Serviço de Inspeção de produtos de origem animal nos Municípios Consorciados ao CIOP,

DECRETA:

Art. 1º O Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados, adotarão os modelos de carimbos descritos neste decreto, de forma a garantir que os produtos registrados no SIM executado pelo CIOP, recebam o carimbo padronizado em seus rótulos.

Parágrafo único. O carimbo de inspeção representa a marca oficial do Serviço de Inspeção Oficial e constitui a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e fiscalizado pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Art. 2º Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal registrado ou relacionado ao SIM executado pelo CIOP pode produzir e comercializar



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

seus produtos sem a devida aprovação do carimbo de inspecionado em seus rótulos.

Art. 3º Os carimbos oficiais devem ser confeccionados exatamente como designados na descrição e nos modelos constantes neste decreto, respeitando as formas, dimensões, dizeres, tipo, cor de letra e fundo; quando impressos, gravados ou litografados, devem ser colocados em destaque no painel das caixas, rótulos e produtos.

Art. 4º Nos carimbos oficiais constam as abreviações de “Serviço de Inspeção Municipal” como “S.I.M.”; devem possuir o nome do município em que o estabelecimento está localizado, no local indicado como “XXX”, seguido pela sigla do Estado de São Paulo “SP”. O número de registro do estabelecimento no serviço de inspeção deve ser identificado no carimbo oficial, substituindo “000”; este número será concedido pelo SIM executado pelo CIOP.

Art. 5º Os diferentes modelos de carimbos do SIM executado pelo CIOP, a serem utilizados nos estabelecimentos por ele inspecionados, obedecerão às seguintes especificações:

a) Modelo I

Forma: circular.

Dimensões: 2cm (dois centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso até 1kg (um quilograma), e volume igual a meio litro.

Dizeres: a expressão “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL”, acompanha a curva superior externa da circunferência; o número do registro do estabelecimento logo abaixo, dentro da circunferência e centralizado horizontalmente; a palavra “INSPECIONADO” centralizada horizontalmente; abaixo a sigla “S.I.M.”; o nome do município em que o estabelecimento está localizado, separado por traço da sigla do estado “SP” na curva inferior externa.

Tipo da fonte: Arial, negrito, maiúsculo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

Cor: letras e números em preto, Fundo branco.

Uso: rótulos ou etiquetas de produtos de origem animal utilizados na alimentação humana.



b) Modelo II

Forma: circular.

Dimensões: 3cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso até 1kg (um quilograma), e volume igual a 1 litro (um litro).

Dizeres: a expressão "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL", acompanha a curva superior externa da circunferência; o número do registro do estabelecimento logo abaixo, dentro da circunferência e centralizado horizontalmente; a palavra "INSPECIONADO" centralizada horizontalmente; abaixo a sigla "S.I.M."; o nome do município em que o estabelecimento está localizado, separado por traço da sigla do estado "SP" na curva inferior externa.

Tipo da fonte: Arial, negrito, maiúsculo.

Cor: letras e número em preto, Fundo branco.

Uso: rótulos ou etiquetas de produtos de origem animal utilizados na alimentação humana.



c) Modelo III

Forma: circular.

Dimensões: 4cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1kg (um quilograma) até 10 kg (dez



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

quilogramas), e volume superior a 1 litro (um litro).

Dizeres: a expressão “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL”, acompanha a curva superior externa da circunferência; o número do registro do estabelecimento logo abaixo, dentro da circunferência e centralizado horizontalmente; a palavra “INSPECIONADO” centralizada horizontalmente; abaixo a sigla “S.I.M.”; o nome do município em que o estabelecimento está localizado, separado por traço da sigla do estado “SP” na curva inferior externa.

Tipo da fonte: Arial, negrito, maiúsculo.

Cor: letras e número em preto, Fundo branco.

Uso: rótulos ou etiquetas de produtos de origem animal utilizados na alimentação humana.



d) Modelo IV

Forma: circular.

Dimensões: 5cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 10kg (dez quilogramas).

Dizeres: a expressão “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL”, acompanha a curva superior externa da circunferência; o número do registro do estabelecimento logo abaixo, dentro da circunferência e centralizado horizontalmente; a palavra “INSPECIONADO” centralizada horizontalmente; abaixo a sigla “S.I.M.”; o nome do município em que o estabelecimento está localizado, separado por traço da sigla do estado “SP” na curva inferior externa.

Tipo da fonte: Arial, negrito, maiúsculo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

Cor: letras e número em preto, Fundo branco.

Uso: rótulos ou etiquetas de produtos de origem animal utilizados na alimentação humana.



e) Modelo V

Forma: elíptica no sentido horizontal.

Dimensões: 5cm x 3cm (cinco centímetros por três centímetros).

Dizeres: a palavra "INSPECIONADO", acompanha a curva superior interna da circunferência; o número do registro do estabelecimento logo abaixo, dentro da elipse e centralizado horizontalmente; a sigla "S.I.M." centralizada horizontalmente e na curva inferior interna o nome do município em que o estabelecimento está localizado, separado por traço da sigla do estado "SP".

Tipo da fonte: Arial, negrito, maiúsculo.

Cor: letras e número em preto, Fundo branco.

Uso: para carcaças de suínos, ovinos e caprinos em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças.



f) Modelo VI

Forma: elíptica no sentido horizontal.

Dimensões: 7cm x 5cm (sete centímetros por cinco centímetros).

Dizeres: a palavra “INSPECIONADO”, acompanha a curva superior interna da circunferência; o número do registro do estabelecimento logo abaixo, dentro da elipse e centralizado horizontalmente; a sigla “S.I.M.” centralizada horizontalmente e na curva inferior interna o nome do município em que o estabelecimento está localizado, separado por traço da sigla do estado “SP”.

Tipo da fonte: Arial, negrito, maiúsculo.

Cor: letras e número em preto, Fundo branco.

Uso: para carcaças de bovídeos, equídeos e de ratitas em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças.

**g) Modelo VII**

Forma: quadrada.

Dimensões: 3cm x 3cm (três centímetros por três centímetros).

Dizeres: a expressão “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL”, dividida da seguinte maneira: acompanhando o lado esquerdo externo do quadrado “SERVIÇO DE”, acompanhando o lado superior externo do quadrado “INSPEÇÃO”, acompanhando o lado direito externo do quadrado “MUNICIPAL”; o número do registro do estabelecimento, na parte interna do quadrado centralizado horizontalmente; logo abaixo a palavra



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

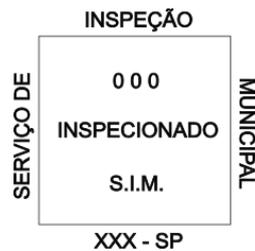
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

“INSPECIONADO” centralizada horizontalmente; abaixo a sigla “S.I.M.”; o nome do município em que o estabelecimento está localizado, separado por traço da sigla do estado “SP” na parte inferior externa do quadrado.

Tipo da fonte: Arial, negrito, maiúsculo.

Cor: letras e número em preto, Fundo branco.

Uso: para rótulos ou etiquetas de produtos não comestíveis.



h) Modelo VIII

Forma: quadrada.

Dimensões: 15cm x 15cm (quinze centímetros por quinze centímetros).

Dizeres: a expressão “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL”, dividida da seguinte maneira: acompanhando o lado esquerdo externo do quadrado “SERVIÇO DE”, acompanhando o lado superior externo do quadrado “INSPEÇÃO”, acompanhando o lado direito externo do quadrado “MUNICIPAL”; o número do registro do estabelecimento, na parte interna do quadrado centralizado horizontalmente; logo abaixo a palavra “INSPECIONADO” centralizada horizontalmente; abaixo a sigla “S.I.M.”; o nome do município em que o estabelecimento está localizado, separado por traço da sigla do estado “SP” na parte inferior externa do quadrado.

Tipo da fonte: Arial, negrito, maiúsculo.

Cor: letras e número em preto, Fundo branco.

Uso: para sacarias de produtos não comestíveis.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

INSPEÇÃO

SERVIÇO DE

000
INSPECIONADO
S.I.M.

MUNICIPAL

XXX - SP

i) Modelo IX

Forma: retangular no sentido horizontal.

Dimensões: 7cm x 6cm (sete centímetros por seis centímetros).

Dizeres: Na parte interna do quadrado o nome do município em que o estabelecimento está localizado, separado por traço da sigla do estado "SP"; abaixo a sigla "S.I.M."; e dispostas verticalmente as iniciais "E", "S" ou "C" com altura de 5cm (cinco centímetros), ou "TF" ou "FC" com altura de 2,5 cm (dois centímetros e cinco décimos).

Tipo da fonte: Arial, negrito, maiúsculo.

Cor: letras e número em preto, Fundo branco.

Uso: para carcaças ou parte de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de esterilização pelo calor (E), de

salga (S) de cozimento (C), de tratamento pelo frio (TF) ou de fusão pelo calor (FC).

**j) Modelo X**

Forma: circular.

Dimensões: 15mm (quinze milímetros de diâmetro).

Dizeres: a expressão “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL”, acompanha a curva superior interna da circunferência; abaixo a sigla “S.I.M.”; o número do registro do estabelecimento logo abaixo, dentro da circunferência e centralizado horizontalmente; a palavra “INSPECIONADO” acompanhando a curva inferior interna.

Tipo da fonte: Arial, negrito, maiúsculo.

Cor: letras e número em preto, Fundo branco.

Uso: em lacres utilizados no fechamento e na identificação de contentores e meios de transportes de matérias-primas e produtos que necessitem de certificação sanitária e nas ações fiscais de interdição de equipamentos, de dependências e de estabelecimentos, podendo ser material plástico ou metálico.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

Art. 6º O produto de origem animal inspecionado pelo SIM executado pelo CIOP deve possuir a identificação do CIOP com letras maiúsculas, na forma de sigla “CIOP-SP”, com fonte Arial, tamanho de fonte não superior à maior usada na logomarca/carimbo do serviço de inspeção e posicionada logo abaixo à logomarca/carimbo.

Parágrafo único. Pode-se utilizar quaisquer dos modelos de carimbos contidos neste decreto, desde que atenda à exigência disposta neste caput.

Modelo:



Art. 7º Quando constatadas irregularidades na confecção dos carimbos, estes devem ser imediatamente inutilizados pelo SIM executado pelo CIOP.

Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2023.

ROGER FERNANDES GASQUES

Presidente do CIOP